



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

PORTARIA N.º 153/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento para conduzir os procedimentos licitatórios no âmbito do Município de Arneiroz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designar equipe responsável pela fase de planejamento das contratações públicas, visando assegurar eficiência, economicidade e conformidade legal aos processos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento do Setor de Licitação:

I – JEFFERSON JORDANO LOUREIRO
CPF N.º 067.195.943-38

II – RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
CPF N.º 603.902.923-46

Art. 2º- Compete à Equipe de Planejamento:

I – Planejar e organizar os elementos técnicos e administrativos necessários à licitação;

II – Realizar a estimativa de preços e pesquisa de mercado;



PREFEITURA DE
ARNEIROZ

Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

III – Garantir que o objeto da contratação atenda à necessidade administrativa e observe as normas legais;

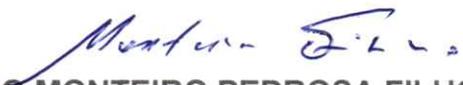
IV – Submeter os documentos à autoridade competente para autorização da abertura do certame.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria nº152/2025.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE